DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Decisão do Prefeito	7
Contratos	8
Atos Administrativos	9
Outros atos	9
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	10
Atos Legislativos	10
Resoluções	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.461 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 4561/2017, datada de 12 de junho de 2017, formulada por Edgar César da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Edgar César da Silva portador da cédula de identidade RG nº 15.294.523, matrícula funcional GP/nº 4960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão N-22, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 4561/2017, datado de 12 de junho de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.462 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 4574/2017, datada de 12 de junho de 2017, formulada por Ivair Ribeiro de Campos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Ivair Ribeiro de Campos portador da cédula de identidade RG nº 16.427.707, matrícula funcional GP/nº 15580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão I-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 4574/2017, datado de 12 de junho de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.463 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Ademir Fernandes de Souza portador da cédula de identidade RG nº 17.771.329, matrícula funcional GP/ nº 728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão L-22, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.464 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Aparecida Mary Lopes Ramos portadora da cédula de identidade RG nº 22.527.663-X, matrícula funcional GP/ nº 37400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão C-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.465 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Geni Oliveira Barba Virgino portadora da cédula de identidade RG nº 13.284.489-8, matrícula funcional GP/nº 5290, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão M-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.466 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Debora Edi de Souza Santos portadora da cédula de identidade RG nº 19.568.141, matrícula funcional GP/ nº 4731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão O-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.467 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Erick Fazanha Zagato portador da cédula de identidade RG nº 26.845.016-X, matrícula funcional GP/nº 37249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista Quatro Horas,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão C-39, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 09 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.468, DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Amplia jornada de Trabalho a docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 59, da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo art. 1º e seus §§, da Lei Complementar nº 52, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos integrantes do quadro do magistério público municipal, bem como a possibilidade de ampliação se houver aulas na respectiva disciplina;

Considerando, os termos do memorando nº 513/2017, datado de 28 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos professores que, por meio do processo de atribuição de aulas, optaram pela ampliação da jornada de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, a jornada de trabalho da servidora pública municipal Maira Cristina Borim, portadora da cédula de identidade RG nº 46.263.744-X, matrícula funcional nº 54731, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I, (12 horas/aula semanais), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEB "Profª Maria Elza de A. Domingues", para exercer, a jornada completa de 30 horas/aulas semanais, nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo artigo 1º e seus §§, da Lei Complementar

Parágrafo Único – A jornada completa de que trata o caput deste artigo, será de 30(trinta) horas-aula semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) hora/aulas mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir do dia 19 de junho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.469, 29 DE JUNHO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
8º	92,5	Isabella Gomes Barbosa

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.477, DE 04 DE JULHO DE 2017

“Designa membros da Comissão fiscalizadora do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 001/2017 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Comissão fiscalizadora de Concursos Públicos para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário constantes no Edital nº 001/2017, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela NBS – Serviços Especializados Eirele-NBS Provas, empresa contratada para organização, aplicação e correção das provas.

I. Valter Pinheiro Ribeiro CPF: 057.755.818-81;

II. Laís Augusta Correa Silva C P F : 332.331.828-56;

III. Camila Oliveira da Silva CPF: 420.678.488-44;

IV. Masumi Kiwada Toyoda CPF: 706.458.178-72;

V. Paulo Cezar Rodrigues dos Santos C P F : 095.506.378-75

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento dos Concursos Públicos, estabelecidos nos Editais.

Art. 3º - A Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será Laís Augusta Correa Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.479, DE 05 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 03, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 03, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 03/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4º	65,00	Thaoane Cristina Rodrigues	20050

Art. 2º - Conceder, a relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017
DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de estudantes das áreas rurais do município, em veículos que atendam a legislação conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, observados as especificações e quantitativos estabelecidos.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, na decisão datada de 06 (seis) de Julho de 2017, DECIDO:

I - Acatar o entendimento do Pregoeiro, mantendo-se a Decisão pelo não acolhimento dos recursos interpostos pelas empresas VITUR LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME, e DRAGÕES RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP., referente ao presente procedimento licitatório

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento do Pregoeiro e homologar o presente certame, determinando a imediata contratação das adjudicatárias, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado conforme abaixo:

II - Determinar, que se comunique aos interessados,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

principalmente às empresas recorrentes, dando-lhe ciência da decisão retro;

EMPRESAS	ROTAS
VALDEMAR TAVARES DE SOUZA – ME	4C, 14 e 14A
GATTI & SOUZA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	4A e 17
COORPTRANS - COOPERATIVA RIOPRETENSE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS	1, 5, 5A e 06
ANTONIO JULIO CONSTANTINO JUNIOR – ME	4B e 19
LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS	4, 7A e 9
CLAUDENIR JOSE PEREIRA – ME	13A e 15
NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	2
SADINUER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	16 e 18
TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP	2A
L O DA SILVA OLIVEIRA - ME	1A, 3 e 8
ALEXANDRA GONZALEZ CORTEZI – ME	8A
ARTHUR FERNANDES DE MATOS TRANSPORTES EIRELI - ME	8C

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Julho de 2017.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 6747/2017

Dispensa nº 05/2017

PROCESSO Nº 050/2017

Contratada: MARCIA XAVIER CAMPOS DE ARAUJO – ME

CNPJ: 15.334.142/0001-62

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços de funilaria e pintura com mão de obra e fornecimento de peças originais, para manutenção do veículo de Pref. 20206, Caminhonete/Ambulância - Renault, da Base do Corpo de Bombeiros desta municipalidade, com fornecimento de peças originais, conforme descrições constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital disciplinador do Certame, parte integrante deste.

Valor: R$ 19.953,54 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 05 de Julho de 2017

Vigência: 05/07/2017 à 04/09/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato do Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 6.746/2017

Processo nº 51/2017

Inexigibilidade nº 002/2017

Contratada: SINDICATO RURAL DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 51.842.615/0001-04

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA ao Sindicato Rural de Pereira Barreto decorrente da Chamada Pública nº 004/2017 e seus anexos, para a realização da XXXIX FIAP – FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA bem como, da XLV - FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO em comemoração ao 89º aniversário de Pereira Barreto, a ser realizado no “Recinto de Exposições Heitor Beretta”, localizado na Avenida Humberto Liedtke s/nº, no período de 10 a 13 de Agosto de 2017, englobando o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, segurança, mão de obra e demais itens necessários para a execução do evento, e explorar comercialmente direta ou indiretamente, espaços destinados a exposições e comércio, camarotes, parque de diversões, patrocínios, publicidade e todas as receitas derivadas da realização do evento.

Valor: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Data: 05 de Julho de 2017

Vigência: 05/07/2017 a 05/09/2017

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Termo de ajuste nº 6709/2017

Contratada: Associação DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA

Objeto: Concessão de bolsas de estudo para alunos hipossuficientes residentes no município de Pereira Barreto e matriculados na Faculdades Integradas Urubupungá e Colégio Técnico XI de Agosto, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura Urubupunga —AECU, inscrita no CNPJ n° 44.446.391/0001-48, objetivando oferecer o acesso ao ensino nos níveis Técnico e Superior, visando a formação humana e social, bem como a futura inserção no mercado de trabalho formal destes, mediante a concessão de bolsas de estudo parciais de 30% (trinta P01 cento).

Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Data: 12 de Maio de 2017.

Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Atos Administrativos

Outros atos

Atos Administrativos

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento a Lei Municipal 4.588 de 04 de maio de 2017 Art. 7º § 3º, divulga contemplado à partir do mês de Junho com a Bolsa de Estudo de 30%, destinadas a alunos hipossuficientes residentes no município e matriculados nas Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, em virtude da desistência do curso por um aluno contemplado conforme relação divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 06 de Junho de 2017:

Nome	Curso	Valor da Bolsa
Leandro de Souza Alves Pinheiro	Engenharia Química	R$ 288,00

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de Julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Legislativos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

"Declara a perda do mandato do Vereador ANTÔNIO DIAS PEREIRA pela prática de atos de improbidade administrativa".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador ANTÔNIO DIAS PEREIRA por prática de atos de improbidade administrativa, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 08 de julho 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

Presidente